



Câmara Municipal de Leme

(Estado de São Paulo)

Em _____ de _____ de 19 _____

Of. nº. _____



LEIS PROMULGADAS

Prefeitura Municipal de Leme

LEI Nº. 204, DE 11-5-1956

— Dispõe sobre a abertura de crédito especial —

Eu, Armando Coelho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$. 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de vencimentos do Maestro Angelo Cosentino, como funcionário aposentado, no período de março a dezembro do corrente ano.

§ Único — O valor do presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba do orçamento:

630 Diversões Públicas

631/8-98-4 Despesas Diversas

II — Contribuição á Banda Infantil Lemense Anulação parcial Cr\$. 3.360,00.

III — Contr. ao Mo. B. Infantil Anulação total Cr\$. 24.000,00

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 11 de maio de 1956.

Armando Coelho — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 1956. — Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.

(Assinatura) Leme

27 4 70

(Assinatura) Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, _____ DE _____ DE _____

CONFERE/:-

(Diretor da Secretaria da Câmara Municipal)

(Presidente da Câmara Municipal)